

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024



IMPrensa Oficial

Sumário

PORTARIA Nº 575, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 2

SETEMBRO DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 815/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h



Portaria nº 575, de 11 de setembro de 2024

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 239/2023”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o termo de deliberação expedida pela comissão processante, solicitando a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 239/2023, a partir de 12 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<https://www.aracoiba.sp.gov.br/>), em 11 de setembro de 2024.